



DIVISÃO DE APOIO AO COMITÊ INTERFEDERATIVO

ATA DA 42ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ INTERFEDERATIVO

Aos vinte e um dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezenove, às 10 horas, no Auditório do Ipê Amarelo do Ministério do Meio Ambiente, localizado na Esplanada do Ministérios, Bloco B, em Brasília-DF, teve início a 42ª Reunião Ordinária do Comitê Interfederativo, constituído no âmbito do Termo de Transação e de Ajustamento de Conduta (TTAC) e do Termo de Ajustamento de Conduta Governança (TAC-Gov), ambos Acordos referentes ao desastre da Samarco em Mariana/MG. Verificado o quórum de instalação (lista de presença anexa), o Presidente Suplente do CIF cumprimentou a todos e deu início aos trabalhos da **reunião preparatória**, restrita aos membros e integrantes do CIF, coordenadores de Câmaras Técnicas e pessoas atingidas, conforme detalhado a seguir.

R(1) - Informes Gerais da Secretaria Executiva e da Presidência do CIF.

Presidência do CIF, Secretaria Executiva e coordenação do GAT/CIF

Discussão

O presidente suplente informou que a homologação judicial da representação judicial do CIF está em fase de avaliação do Advogado Geral da União para entrar em vigor.

Em seguida, informou que em audiência na 12ª Vara Federal de Belo Horizonte com a participação dos ministérios públicos, defensorias públicas, signatários e compromitentes dos acordos foi discutido sobre o funcionamento do sistema de governança para cumprimento do TTAC e sugerida a definição de eixos prioritários para acompanhamento em juízo. Informou que foi agendada nova audiência em 11 de dezembro, para que as partes interessadas apresentem os eixos temáticos definidos como prioritários e eventuais acordos, e na hipótese de não haver acordo, apresentem os pontos controversos que serão oportunamente apreciados pelo juízo; e que nesta oportunidade deverá ser apresentada pelas empresas ou Fundação Renova proposta relacionada ao tema “Cadastro” e “Indenizações”.

Na sequência, noticiou que houve decisão judicial sobre a questão do AFE e do PIM favorável à Renova, ficando estabelecido que a partir de janeiro de 2020 os valores pagos a título de AFE serão descontados do PIM no momento da indenização, cabendo recurso a próxima instância.

Em seguida, o coordenador do GAT apresentou a situação do processo de Revisão do Programas, conduzido pela consultoria Falconi, contratada da Fundação Renova, com apoio do GAT e SECEX. Destacou que a proposta inclui a realização de uma oficina para alinhamento da metodologia, objetivos e escopo e uma segunda para definição dos indicadores, metas e orçamento, de cada um dos programa s reunidos em grupos temáticos. Explicou que os programas serão avaliados a partir de 10 Grupos Temáticos: Saúde e Promoção Social; Educação; Cadastro e Indenizações; Povos Indígenas e Comunidades Tradicionais; Uso Sustentável da Terra; Biodiversidade; Comunicação e Diálogo Social; Infraestrutura; Segurança Hídrica; Economia Local. Informou que a representação nos Grupos Temáticos seguirá a proporção baseada no colegiado do CIF.

Na sequência, o coordenador do GAT/CIF apresentou o teor do PARECER n. 08/2019 da IAJ referente aos limites e distinções dos procedimentos de Revisão

	<p>Ordinária do TTAC e de Repactuação dos Programas.</p> <p>Amplio debate. O coordenador da CT-OS reafirmou que se deve ter cautela em instaurar o processo de revisão antes dos mecanismos de governança do TAC-GOV sejam implementados e que entende que não é possível a revisão de programas em que o escopo não tenha sido aprovado. GAT esclareceu que os programas sem escopo definido terão oportunidade de definição do escopo nas oficinas, com ampla participação. Foi solicitada pelo MPF maior representação das pessoas atingidas.</p> <p>Ainda nos informes foi solicitada à Defensoria Pública a indicação oficial da representante que será integrante e da suplência na DPU no CIF.</p>
Encaminhamento R42-01	<p>A coordenação do GAT enviará o PARECER n. 08/2019 da IAJ referente aos limites e distinções dos procedimentos de Revisão Ordinária do TTAC e de Repactuação dos Programas para conhecimento dos membros e coordenadores de CT's.</p> <p>O representante da Defensoria Pública de Minas Gerais informou que fará as indicações dos representantes titular e suplente.</p>
Encaminhamento R42-02	<p>O representante da Defensoria Pública de Minas Gerais informou que fará as indicações dos representantes titular e suplente.</p>

R(3). Apresentação do Sistema CIF.

Secretaria Executiva, Grupo de Assessoramento Técnico -GAT/CIF e Presidência do CIF.

Discussão	<p>Os representantes da SECEX e GAT/CIF realizaram apresentação sobre o Sistema CIF com o intuito de explicar e contextualizar o funcionamento do Sistema de Governança aos novos membros e representantes do atingidos. Foram destacados o TTAC e TAC-GOV, composição do CIF, competência, Câmaras Técnicas, eixos temáticos, programas socioeconômicos e socioambientais, <i>Experts</i>, auditorias externas independentes, assessorias técnicas, comissões locais, câmaras regionais, fórum de observadores, estrutura interna da Fundação Renova; conselho curador, conselho fiscal; conselho consultivo; ouvidoria; escritórios regionais; gerencias de programas, custeio CIF e dos atingidos, regimento interno do CIF, funcionamento das reuniões, fluxo das reuniões, site do CIF, sanções, funcionamento das câmaras técnicas. Ao longo da apresentação, representantes das pessoas atingidas se manifestaram sobre a necessidade de definição de sua representação no CIF e nos conselhos da Renova.</p>
Encaminhamento R42-03	<p>A SECEX enviará por e-mail apresentação sobre o Sistema CIF.</p>

R(2) - Proposta calendário 2020 das Reuniões Ordinárias do CIF

Secretaria Executiva e Presidência do CIF

Discussão	<p>Na sequência, a Secretária Executiva apresentou a proposta de Calendário 2019 de reuniões ordinárias do CIF. Explicou as premissas para elaboração da proposta que prevê reuniões de 3 dias a cada 45 dias, totalizando 8 reuniões ordinárias anuais, sendo 3 no Espírito Santo, 4 em Minas Gerais e apenas 1 em Brasília. Salientou que duas reuniões ordinárias (temáticas) se dariam nos territórios. Frisou que existe a possibilidade de reuniões extraordinárias a qualquer momento e a realização de reunião intercâmaras junto à reunião ordinária sempre que possível.</p> <p>Amplio debate. Representantes das pessoas atingidas apoiaram a proposta, assim como membros dos municípios e estados e coordenadores de câmaras técnicas. Manifestação dos representantes dos atingidos e do Ministério Público pela realização de reunião ordinária no Município de Ipatinga, Minas Gerais.</p> <p>O representante da Defensoria Pública solicitou que o Calendário 2020 seja posto em votação apenas na próxima reunião ordinária para melhor avaliar a proposta.</p>
-----------	---

Encaminhamento R42-04	A Secex deverá apresentar o calendário na reunião aberta, com proposta de Deliberação para votação pelos membros.
-----------------------	---

R(4). Apresentação do andamento do Estudo de Mapeamento dos fiscoadores/garimpeiros e demais povos e comunidades tradicionais impactados de Mariana, Barra Longa, Santa Cruz do Escalvado, Rio Doce, Ponte Nova e Acaiaca

Prof. Dr. Aderval Costa Filho da Universidade Federal de Minas Gerais – UFMG.

Discussão	Foi apresentado o andamento do Estudo de Mapeamento dos Fiscoadores e demais povos e comunidades tradicionais. Foram destacados os seguintes pontos: reuniões de reconhecimento de campo, parceria e planejamento; oficina de direitos de povos e comunidades tradicionais; coleta de dados em campo e instrumentos; entrevista e profundidade; genealogia de parentesco (comunidades rurais); calendário Ecológico-Agrícola; Oficinas devolutivas – contribuição ao Plano de Reparação; Estado Atual do Mapeamento; Dificuldades encontradas com a Fundação Renova; Pedido de aditamento e Equipe Executora. Houve contribuições das pessoas atingidas.
-----------	--

Em seguida os representantes do BDMG, a pedido do governo de Estado de Minas Gerais, apresentaram proposta prévia de simplificação de fluxo do processo de repasse financeiro aos municípios referente ao Programa de Coleta e Tratamento de Esgoto e Destinação de Resíduos Sólidos (Cláusulas 169 e 170 do TTAC). Destacaram que além de simplificar o processo o novo regimento proposto não resultaria em perda de qualidade, transparência e governança. Não houve deliberação ou encaminhamento pois são necessários maiores detalhes da proposta e avaliação da CT. A coordenadora da CT-SHQA informou que já se encontra pautada para a próxima reunião da Câmara a apresentação da proposta do BDMG.

R(5). Considerações das Câmaras Técnicas a respeito dos pontos de Pauta da parte aberta da reunião.

Secretaria Executiva e Presidência do CIF.

Discussão	Retirado de pauta em razão do adiantado da hora.
-----------	--

Às treze horas e dez minutos a reunião foi **suspensa para o almoço**, sendo retomada às quatorze horas e dezenove minutos. Após a rodada de apresentações o Presidente Suplente do CIF cumprimentou a todos na abertura da reunião. Verificando o quórum de instauração, a ata da 41ª Reunião Ordinária do CIF foi aprovada sem objeções dos membros e a leitura da pauta foi dispensada. Na sequência os itens de pauta foram tratados conforme descrição abaixo.

Abertura da Reunião Ordinária – Informes Gerais.

Presidência do Comitê Interfederativo e SECEX-CIF

Discussão	O Presidente Suplente do CIF informou que na reunião preparatória foi apresentada proposta do calendário para o ano de 2020, com reuniões a cada 45 dias com três dias de duração, incluindo duas reuniões nos territórios de dois dias, nos municípios de Mariana/MG e Linhares/ES, o que demandará alteração do Regimento Interno do CIF (<i>caput</i> , parágrafo segundo e artigo 10). Apresentou minuta de deliberação referente a proposta de calendário e alteração do Regimento Interno. O coordenador da CT-OS, da Defensoria Pública da União, requereu acesso ao planejamento de logística e infraestrutura nas localidades sugeridas. Os representantes dos Estados e dos municípios do ES e MG informaram que existe condições de realizar reuniões do CIF nos territórios. Leitura da minuta de deliberação. Votação nominal.
Deliberação nº 331	Aprovada com 12 votos por unanimidade, com ressalva referente a dificuldade de infraestrutura nos territórios.

2.2 - Atendimento das recomendações da Nota Técnica nº 25/2018/CT-OS - Definição do escopo do Programa de Auxílio Financeiro Emergencial.	
Câmara Técnica de Organização Social e Auxílio Emergencial (CT-OS)	
Discussão	O coordenador da CT-OS fez informe sobre sentença proferida pela 12ª Vara Federal e solicitou a retirada do item de pauta para que as manifestações técnicas necessárias sejam realizadas para a apresentação ao CIF. Informou que os atingidos estavam cientes da retirada do item de pauta e que houve concordância. Deferida a retirada de pauta.

2.1 - Análise do escopo do Programa de Proteção Social - Deliberação CIF nº 278/2019.	
Câmara Técnica de Organização Social e Auxílio Emergencial (CT-OS)	
Discussão	A representante da SEDESE apresentou NT nº 38/2019/CTOS-CIF referente a análise do escopo do Programa de Proteção Social (PPS), e do cumprimento a Deliberação nº 278/2019. Informou que as discussões sobre o escopo do programa iniciaram no ano de 2016 e detalhou as orientações para o escopo do PG05. Amplo debate, com solicitações e reclamações apresentadas pelas pessoas atingidas presentes na reunião, registradas entre os períodos de 01h07mm a 01h39mm. Foi relatado sobre a falta de execução dos programas direcionado aos pescadores; problemas na efetividade no cadastro; solicitação de documentos para serem considerados atingidos pela Fundação Renova; falta de cumprimento de prazos pela Fundação Renova; falta de acompanhamento psicológico no território. Discussão sobre possibilidade de ações de assistência constarem do PG05, manifestação contrária da Fundação Renova. Leitura da minuta de Deliberação. Votação.
Deliberação nº 332	Aprovada por unanimidade, com alteração da minuta de Deliberação.
Manifestação	Os representantes da Fundação Renova entenderam que ações de assistência não são de responsabilidade da Fundação Renova e sim do poder público, sendo ela responsável no âmbito da reparação, discordando assim, da deliberação.
Notificação	Determina que a Fundação Renova apresente escopo do Programa de Proteção Social (PPS) PG05 em conformidade com as conclusões da Nota Técnica nº 38/2019/CTOS.

3.1 Notificação à Fundação Renova por descumprimento da Deliberação nº 300, do CIF, à luz do OFI.NII.082019.760	
CÂMARA TÉCNICA INDÍGENA E POVOS E COMUNIDADES TRADICIONAIS (CT-IPCT)	
Discussão	O coordenador suplente da CT-IPCT apresentou a Nota Técnica nº 06/2019/CT-IPCT/CIF, considerando o teor da Deliberação nº 300 que determina a análise e pagamento de Auxílio Financeiro Emergencial às comunidades de garimpeiros faiscadores e de pescadores artesanais dos Municípios de Rio Doce/MG, Santa Cruz do Escalvado/MG e do Distrito de Chopotó, em Ponte Nova/MG, conforme Nota Técnica nº 04/2019/CT-IPCT. Considerando parecer da IAJ que solicita apresentação individual das análises sobre os solicitantes, os membros discutiram a minuta de deliberação e propuseram alteração. Renova propõe calendário de 120 dias para apresentação das devolutivas individualizadas em lotes. Amplo debate. Leitura de minuta de Deliberação. Votação. Aprovado com discordância da Fundação Renova quanto ao prazo de 15 dias estipulado para o cumprimento.
Deliberação nº 333	Aprovada por unanimidade, com alteração da minuta de Deliberação.

Notificação	Notificar a Fundação Renova pelo descumprimento da Deliberação nº 300/2019, do CIF.
-------------	---

A reunião se encerrou às dezessete horas e cinquenta e oito minutos. Aos vinte e dois dias do mês de outubro de dois mil e dezenove, às nove horas e seis minutos, no auditorio Ipê Amarelo do Ministério do Meio Ambiente, em Brasília, DF, foi retomada a segunda parte da 42ª Reunião Ordinária do Comitê Interfederativo. Verificado o quórum regulamentar (lista de presença anexa), o Presidente Suplente do CIF cumprimentou a todos e reiniciou os trabalhos, promoveu inversão de pauta com concordância dos membros, como detalhado a seguir.

7.1 Adequações nas ações da Defesa Civil apontadas pelo Corpo de Bombeiros Militar do ES, no âmbito do Plano de Contingência da Região de Linhares-ES, para mitigação dos impactos socioeconômicos derivados da implantação da barreira no rio Pequeno e lagoa Juparanã.

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - SEAMA

Discussão	O representante da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Recursos Hídricos fez contextualização sobre a Deliberação nº164 - pleito do Estado do Espírito Santo para que as questões pertinentes aos impactos causados pelos barramentos das lagoas do baixo Doce sejam incorporados ao TTAC. O Tenente do Corpo de Bombeiros/ES apresentou as adequações solicitadas pela Defesa Civil resultantes de impactos em função do alagamento no entorno da lagoa Juparanã. A sugestão feita pela SEAMA é de aprovar o pleito do Estado do Espírito Santo para complementação das ações realizadas pela Fundação Renova no âmbito dos Planos de Contingência da região de Linhares-ES, considerando o teto de R\$2.500.000,00. Determinar que a Fundação Renova estabeleça diálogo com o sistema de Defesa Civil da região de Linhares para delimitar as especificações necessárias para atendimento ao OFÍCIO/SEAMA/GS/Nº 264/2019, no prazo de 5 dias úteis. Determinar que a Fundação Renova implemente as adequações acordadas com o sistema de Defesa Civil da Região de Linhares, antes do início do período chuvoso 2019/2020. Leitura da minuta de Deliberação. Votação.
Deliberação nº 334	Aprovada por unanimidade, sem alteração da minuta de Deliberação.

3.2. Notificação à Renova por não cumprir a Deliberação nº 299, desde julho de 2019, sobre inclusão de famílias Krenak no pagamento do Auxílio Financeiro Emergencial.

3. CÂMARA TÉCNICA INDÍGENA E POVOS E COMUNIDADES TRADICIONAIS (CT-IPCT)

Discussão	A representante da Câmara Técnica Indígena e Povos e Comunidades Tradicionais relatou as tentativas administrativas em realizar discussões internas com abertura de diálogo junto a Fundação Renova, sem avanços. Mediante à falta de entendimento entre os atores, entendeu-se pertinente a notificação junto ao CIF devido a inobservância da determinação constante no "Item 1" da referida Deliberação quanto a inclusão imediata, de julho de 2019, das 7 (sete) famílias Krenak no pagamento do Auxílio Financeiro Emergencial e nas demais ações previstas no âmbito do Acordo emergencial firmado entre o Povo Indígena Krenak e a Vale S/A, operacionalizado pela Fundação Renova. A sugestão da CT-IPCT é que a Fundação Renova seja notificada pelo descumprimento da Deliberação nº 299/2019, do CIF, conforme considerações constantes na Nota Técnica nº 07/2019/CT-IPCT/CIF. Leitura da minuta de Deliberação. Votação com abstenção dos membros do MMA.
Deliberação nº 335	Aprovada por unanimidade, com alteração da minuta de Deliberação. Prazo de 5 dias para que a Fundação Renova busque a documentação individual das famílias. Prazo de 10 dias para que se iniciem os pagamentos.
Notificação	Notificar a Fundação Renova pelo descumprimento da Deliberação nº 299/2019, do CIF, conforme considerações constantes na Nota Técnica nº 07/2019/CT-IPCT/CIF.

6.2 Contratação de convênio para gerenciamento do Fórum de Prefeitos – Deliberação nº 153/2018	
CÂMARA TÉCNICA DE ECONOMIA E INOVAÇÃO (CT-EI)	
Discussão	A representante do SEAMA explanou sobre o encaminhamento da última reunião do CIF - a CT-EI analisou a forma de execução e metodologia quanto ao custeio das atividades de acompanhamento dos Programas Socioambientais e Socioeconômicos previstos no TTAC por representantes de órgãos públicos componentes do CIF e das Câmaras Técnicas. A Câmara Técnica de Economia e Inovação se apresentou favorável ao valor e a destinação do recurso para o apoio de mão de obra, solicitado pelo Fórum de prefeitos, não direcionado apenas para apoio logístico. Ressaltou quanto a não necessidade de alteração da Deliberação nº 157. Posta como votação a adequação do valor. Após a manifestação da Câmara Técnica de Econômica e Inovação, entendeu-se que o valor se mostrou compatível e adequado para a o convênio de Gerenciamento do Fórum de Prefeitos. Aprovado como encaminhamento.
Encaminhamento E42-01	Informar à Fundação Renova sobre a aprovação da CT e CIF quanto ao valor apresentado.

4.1. Análise do Relatório final do Programa de monitoramento da ictiofauna do rio Doce nos estados de Minas Gerais e do Espírito Santo, conforme Nota Técnica nº 23/2019/CTBio/DIBIO/ICMBio.	
CÂMARA TÉCNICA DE CONSERVAÇÃO E BIODIVERSIDADE (CT-BIO)	
Discussão	O coordenador da CT-Bio apresentou a proposta de Deliberação sobre a cláusula nº 164, referente a necessidade de realizar diagnóstico aquático, estabelecer lista de espécies impactadas e plano de conservação para estas espécies. A CT aprovou parcialmente o relatório, restando à Fundação, no prazo de 30 dias apresentar: documento formal de coleção científica contendo comprovação de recebimento d o material biológico; planilhas de dados brutos em padrão “ <i>Darwin Core</i> ”, com todos os ajustes na Nota Técnica e em atendimento à Nota Técnica nº 11/2017/DIBIO/ICMBio; arquivos “ <i>shapefiles</i> ” com a espacialização dos indivíduos registrados e dos pontos amostrais, conforme exigência da Deliberação CIF nº 25/2016. Apresentação de minuta de Deliberação. Votação.
Deliberação nº 336	Aprovada por unanimidade, sem alteração da minuta de Deliberação.

4.2 Análise do Plano de Trabalho da Avaliação do estado de conservação de espécies da biota aquática da bacia do rio Doce, conforme Nota Técnica nº 27/2019/CTBio/DIBIO/ICMBio.	
CÂMARA TÉCNICA DE CONSERVAÇÃO E BIODIVERSIDADE (CT-BIO)	
Discussão	O coordenador da CT-Bio apresentou a Nota Técnica 27/2019 e sugeriu aprovação parcial do Plano de Trabalho para avaliação do estado de conservação de espécies nativas da biota aquática da bacia do rio Doce – Atendimento à alínea “b” da Cláusula 164 do TTAC. A Fundação Renova deverá apresentar nova versão do Plano de Trabalho atendendo o disposto nos itens 4.2 e 4.3 da Nota Técnica nº 27/2019/CTBio/DIBIO/ICMBio, no prazo de até 15 (quinze) dias. Votação.
Deliberação nº 337	Aprovada por unanimidade, com alteração da minuta de Deliberação.

4.3 Apresentação do Documento de Doação de área para o IBAMA para construção do CETAS/ES.	
CÂMARA TÉCNICA DE CONSERVAÇÃO E BIODIVERSIDADE (CT-BIO)	

INFORMES	O coordenador da CT-Bio informou sobre a Cláusula nº 167 do TTAC que atribui a responsabilidade da Fundação, a título compensatório, de efetuar a construção e o aparelhamento de 2 Centros de Triagem e Reabilitação de Animais Silvestres (CETAS), de acordo com Termo de Referência a ser emitido pelo IBAMA. O município de Serra/Espirito Santo, aprovou lei municipal cedendo área para que seja construído o CETAS, conforme a cláusula citada.
----------	--

6.1 Análise do documento de Definição do Programa de Promoção da Inovação, previsto nas cláusulas 113 a 115 do TTAC, conforme Nota Técnica nº 69/CT-EI e Nota Técnica nº 70/CT-EI

CÂMARA TÉCNICA DE ECONOMIA E INOVAÇÃO (CT-EI)

Discussão	O representante da Câmara Técnica de Economia e Inovação informou que foram realizadas análises em conjunto entre os estados de Minas Gerais e Espírito Santo conforme cláusulas 113 à 115 do TTAC, referente aos projetos apresentados pela Fundação Renova que abrangem a Casa do Empreendedor e o Programa de Promoção da Inovação. O objetivo geral destes projetos é desenvolver, viabilizar e potencializar ações econômicas no município de Mariana/MG. A CT-EI sugere a aprovação do Programa de Promoção da Inovação versão março de 2019, apresentado pela Fundação Renova, com ressalvas. Sugere também a aprovação do documento de definição do Programa de Promoção da Inovação que seja condicionada ao atendimento dos ajustes explicitadas na Nota Técnica nº 70/2019 da CTEI, estabelecendo o prazo de 60 (sessenta) dias para a apresentação da de uma nova versão dos Programas com os devidos ajustes propostos nas Notas Técnicas nº 69 e 70/2019-CTEI. Leitura da Deliberação. Votação.
Deliberação nº 338	Aprovado, com alteração da minuta de Deliberação e ressalvas, o documento de definição do Programa de Promoção da Inovação, previsto nas cláusulas 113 a 115 do TTAC.

As onze horas e cinquenta e oito minutos a reunião foi **suspensa para o almoço**, sendo retomada às quatorze horas e seis minutos, com os pontos relatados a seguir.

5.1 Aprovação da Revisão Bi-anual do Programa de Monitoramento Quali-Quantitativo Sistemático (PMQQS) de Água e Sedimentos

CÂMARA TÉCNICA DE SEGURANÇA HÍDRICA E QUALIDADE DA ÁGUA (CT-SHQA)

Discussão	A coordenadora da CT-SHQA apresenta Nota Técnica que solicita que haja a continuidade do Programa de Monitoramento Quali-Quantitativo Sistemático (PMQQS) de Água e Sedimentos. Sugere ao CIF a determinação de que a Fundação Renova mantenha o atual monitoramento do PMQQS até que a Revisão Bi-anual do PMQQS seja concluída, tal qual descrito na NT nº 47 do GTA PMQQS. Foi solicitada a retirada de pauta a Nota Técnica de nº 46. Leitura da minuta de Deliberação. Votação.
Deliberação nº 339	Aprovada por unanimidade, com alteração da minuta de Deliberação.

5.3 Análise do Programa de Garantia de Controle de Qualidade - QA/QC.

Câmara Técnica de Segurança Hídrica e Qualidade de Água.

Discussão	A representante da Câmara Técnica de Segurança Hídrica e Qualidade de Água explicou sobre o QA/QC (Controle de Qualidade) e solicitou que haja a interrupção da elaboração dos relatórios trimestrais e anual, mantendo-se apenas a elaboração do relatório de QA/QC, com frequência trimestral, para que seja garantida a qualidade dos dados gerados. A definição parte de um entendimento do GTA-PMQQS e das instituições que o integram para garantir a confiança dos dados gerados pelo PMQQS, e de que a análise sobre a qualidade da água na bacia do rio Doce e eventuais correlações com usos de recursos hídricos é de atribuição dos órgãos competentes. Foi
-----------	---

	<p>relatado pela Câmara técnica que ocorreu divergência na entrega dos resultados por alguns motivos, entre eles, perda de amostra, falta de amostras suficientes para as pesquisas necessárias entre diversos outros motivos. Desta forma, é solicitado que a Fundação Renova apresente um plano para correção das incoerências existentes. A representante da Fundação Renova informou que os erros estão dentro da margem de erro prevista e que houve disponibilização de planilha incompleta por equívoco. O Presidente Suplente do CIF informou que não cabe ao Comitê Interfederativo alterar norma vigente sobre padrões de qualidade e ou regras de atuação, mas quando existe a insegurança das informações obtidas, se considera descumprimento do programa. Sugere então que a Fundação Renova delibere junto a Câmara Técnica, por ser procedimento de ajuste.</p>
Encaminhamento E42-02	A Fundação Renova se compromete em atender a recomendação no prazo de 30 dias, garantindo a publicização dos dados.

5.2 Análise dos pleitos do Município de Rio Casca, conforme Nota Técnica nº 53/SHQA.

CÂMARA TÉCNICA DE SEGURANÇA HÍDRICA E QUALIDADE DA ÁGUA (CT-SHQA)

Discussão	<p>A coordenadora da CT-SHQA apresentou o pleito referente ao município mineiro de Rio Casca, no âmbito do Programa de Coleta e Tratamento de Esgoto e Destinação de Resíduos Sólidos (Cláusulas 169 e 170 do TTAC) conforme análise contida na Nota Técnica nº 53 da CT-SHQA. O município solicita o cancelamento do pleito quanto a “Elaboração de Projeto Básico e executivo do SES da sede” no valor de R\$ 120.000,00 e o pleito “Licenciamento ambiental” no valor de R\$ 25.000,00 aprovados pela NT nº 41 da CT-SHQA e Deliberação CIF nº 290/2019. Informou que a solicitação se justifica pelo fato de a COPASA se comprometer em realizar o esgotamento sanitário do município e os projetos básicos e executivo das obras do sistema de saneamento, sem oneração ao município. Quanto às obras do sistema de esgotamento sanitário já iniciados no município de Rio Casca, informou que no ano de 2017 uma grave enchente atingiu a cidade e houve a necessidade de readequar o projeto, suscitando assim um novo pleito para estruturas de complementação das obras do sistema de esgotamento sanitário. Considerando que o município possui um teto a cima do valor solicitado, a Câmara Técnica considerou apto para o repasse de recurso, uma vez que existe o apoio técnico da COPASA e o convênio com a FUNASA, podendo atender o sistema de esgotamento da SEDE. A solicitação da Câmara foi de aprovação do pleito do Município mineiro de Rio Casca, conforme análise contida na Nota Técnica nº 53 da CT-SHQA. Leitura de Deliberação. Votação.</p>
Deliberação nº 340	Aprovada por unanimidade, com alteração da minuta de Deliberação para inclusão do teto de valor disponível para o município.

2.3. Oportunidade de fala aos atingidos em temas gerais.

CÂMARA TÉCNICA DE ORGANIZAÇÃO SOCIAL E AUXÍLIO EMERGENCIAL (CT-OS)

Discussão	<p>O Presidente Suplente do CIF abriu a palavra aos representantes das pessoas atingidas. A seguir, serão resumidas as solicitações e reclamações apresentadas pelas pessoas atingidas presentes na reunião.</p> <p>ANDREIA – 5:16:28 / 5:22:51</p> <p>Foi solicitada solução quanto a situação do Programa Pescador de Fato, uma vez que existem pescadores não regulamentados que não são reconhecidos como pescadores pela Fundação Renova, como existem pessoas beneficiadas que não são pescadores.</p> <p>GIOVANI CLARINDO – CONCEIÇÃO DA BARRA – 5:23:12 / 5:27:38</p> <p>Foi relatado que estão sendo indenizados pescadores apenas de alto mar, e que a Renova alega não haver estudos conclusivos quanto à contaminação do rio Cricaré e</p>
------------------	--

outros rios do litoral norte. Foi criticada a demora para as entrevistas com os atingidos que realizaram o cadastro pelo canal de atendimento da Fundação Renova.

MILTON – LINHARES 5:27:45 / 5:31:16

Foi relatado que 67 atingidos reconhecidos da cidade de Sooretama/ES estão aguardando há mais de seis meses o cartão de indenização. Foi denunciado que existe alteração da análise de contaminação da lagoa do Limão, em Linhares. Foi solicitado que a CT-Bio monitore a calha do rio Doce como um todo.

RAFAELA – 5:31:23 / 5:36:01

Renova usa LIMEO e CNIS para limitar a identificação de pescadores de subsistência como aqueles que residem a até 1km da margem do rio, há parecer emitido pelas defensorias e ministérios públicos em 10/03/18 para não haver essa limitação. Relatou que a Renova informou que seria formatada uma nova política para atendimento das pessoas que foram excluídas pelos critérios LIMEO e CNIS, mas ainda não foi dado retorno.

Foi feita crítica quanto a falsas expectativas de reconhecimento de pessoas atingidas e de pagamento das indenizações. Foi relatada denúncia quanto ao reconhecimento de pessoas que fazem vendas à beira da rodovia na cidade de Periquito que induzidas pela Fundação Renova a se identificarem como pescadores. Foi informado que haverá novas manifestações nos escritórios da Fundação Renova.

ELIANE – POVOAÇÃO 5:36:08 / 5:39:52

Foi solicitada explicação quanto ao Programa “PIM” voltar a fazer os acordos e quando iniciará a Campanha “três” do Programa de Cadastro. Questionou qual seria o prazo para pagamento do AFE para quem já recebeu os R\$ 11.200 de indenização. Houve ameaça de que a Fundação Renova não será mais autorizada a adentrar nos territórios. Foi relatado que é preciso reavaliar a situação dos ilheiros, pois não foram reconhecidos como atingidos. Foi questionado se quem não foi reconhecido pelo programa Pescador de Fato receberá devolutiva da Fundação. Foi relatado que a Renova estaria exigindo comprovação de renda entre três e quatro mil reais antes do desastre para reconhecimento no programa.

MARIA ROSA – 5:40:03 / 5:45:30

Houve manifestação de que os representantes da Fundação Renova se abstiveram de participar da Reunião do CIF no momento que os atingidos iniciaram os relatos. Solicitação para que o CIF interfira quanto a Matriz de Dano para que esta seja refeita, devido a falta de política de indenização da Fundação Renova. Foi criticada a falta de agilidade para finalização dos cadastros alterando campanhas e fases, solicitando notificação para Fundação. Houve denúncia quanto a perda de documentação da população dos territórios atingidos pela Fundação Renova, que precisou solicitar novos documentos. Foi relatada a falta de concordância quanto ao critério CNIS de meio salário mínimo para as pessoas terem direito aos R\$ 11.200 de indenização por danos morais. Houve relato de que agentes públicos não foram indenizados pelo AFE e que teria sido informado pela Fundação que até 31/08/19 todos receberiam. Houve denúncia de que a Fundação Renova está pagando pessoas que foram excluídas das indenizações pelo critério “limeo” com valores inferiores aos normalmente aplicados. Solicitação que aconteça CPI para a Fundação Renova.

MÁRCIA ARAUJO VIEIRA – PONTAL – 5:45:50 / 5:49:43

Foi feita leitura de documento com solicitações relativas a melhorias nos benefícios sociais e programas de reparação de danos, implantação de programa de monitoramento da água, realização de exames periódicos nas pessoas e nos animais domésticos e para consumo humano, implantação de plano de assistência

médica aos atingidos e cadastro de moradores para receber caixas d'água pela inconstância no abastecimento público.

MÁRCIA ANTÔNIA DE SOUZA – PONTAL – 5:50:04 / 5:51:23

Houve relato sobre a discordância quanto aos Planos de Monitoramento da Água que não estão sendo eficazes. Foi alertado para que a possível chegada do óleo no litoral do Espírito Santo não interfira nas ações em curso em razão do desastre do rio Doce.

ILDETE – BARRA DO RIACHO - 5:51:55 / 5:56:10

Houve crítica à postura da Fundação Renova mediante a todos os assuntos discutido na reunião do CIF. Houve relato de muitas pessoas atingidas estarem passando fome. Foi relatado que muitos empreendedores artesãos e comerciantes ainda não foram chamados para indenizações e muitos anunciaram falência. Foi solicitado que o CIF faça cumprir a deliberação nº 234 de reconhecimento dos artesão. Foi solicitado que seja incluso o rio Riacho para análises e acompanhamento da Câmara da Biodiversidade.

VALERIANA – 5:56:22 / 5:59:58

Houve agradecimentos a mesa do CIF quanto a hospitalidade com os atingidos. Foi informado que não foram indenizados todos agentes públicos no município de Naque, restando 21. Foi informado que a Matriz de Danos está incoerente com a realidade, a exemplo dos valores praticados nas indenizações quanto à água de coco (R\$0,20/l), às árvores frutíferas (R\$10,00/un) e ao leite (R\$0,15/l). Foi solicitada uma posição quanto aos jovens que perderam a bolsa de estudos. Foi solicitado que na próxima reunião do CIF o primeira dia seja todo dedicado à fala dos atingidos.

ANTÔNIO CARLOS – 6:00:20 / 6:06:50

Foi relatado que no lago de Candonga estão depositados mais de 15 milhões de metros cúbicos de rejeitos, e não 7 milhões como vem sendo informado, e que ainda não se sabe quais serão os impactos a montante e a jusante da barragem. Foi relatado que as espécies nativas estão com processos de vida comprometido, que a Fazenda Floresta representa um dano ambiental maior que o causado pela passagem da lama, e que implica no modo de vida das pessoas ao redor e a jusante dela. Foi feita proposta de reunião Intercâmaras sobre Fazenda Floresta para análise dos possíveis danos. Foi relatado que os produtores rurais ainda não foram ressarcidos, e nem os comerciantes. Houve agradecimentos pelos avanços que ocorreram até a presente data.

SIMONE – SÃO JOSÉ DO GOIABAL – 6:06:50 / 6:08:07

Foi relatada a falta de resposta do resultado da análise sobre água para o consumo humano. Foi relatado que a Secretaria da Saúde do município diz que não sabe dos resultados. Foi relatado sobre todas as doenças que surgiram nos territórios atingidos.

MANOEL (NEGO DA PESCA) – SERRA – 6:08:12 / 6:12:27

Foi criticado que regiões mais distantes do rio e do mar já foram reconhecidas como território atingido e o município de Serra ainda não. Relatou ter havido informação dos órgãos ambientais de que a contaminação sobre a lama chegou em Guarapari. Foi relatado que houve morte de toneladas de peixes em cativeiro na lagoa Joara em 2016 (mais de 30 toneladas) e ainda não se deu o parecer do motivo destas mortes, sendo que pescadores artesanais não podem mais pescar no local. Relatou que a água do mar entra na lagoa Joara por canal aberto pela prefeitura. Relatou preocupação com segurança alimentar e nutricional, não há segurança quanto à origem do pescado e se este pode ou não ser consumido. Solicitou que

	<p>nas reuniões os atingidos falem antes da Fundação Renova. Foi solicitado que sejam realizados exames na população para verificar se existe contaminação.</p> <p>SILVIA – SÃO MATEUS - 6:12:32 / 6:15:20 Foi reforçado o pedido de Assessoria Técnica e Proteção Social nos territórios. Relatou que a Renova faz reuniões com o poder público local e não conversa com a população atingida. Foi relatado também que benefícios sociais diversos estão sendo cortados no município, e quer saber se há influencia da Fundação Renova nessa questão.</p> <p>DOLORES – CBH DOCE – 6:15:39 / 6:20:16 Foi solicitada maior atenção para recuperação de toda Bacia do rio Doce.</p> <p>VALERIANA - 6:30:43 Foi relatada a discordância com o Programa Pescador de Fato.</p> <p>LÉLIS – 6:31:00 / 6:32:00 Foi relatado que os atingidos de Conselheiro Pena não participaram da criação da metodologia do programa pescador de fato, que foi desenvolvido em povoação.</p> <p>Ao final, foi solicitado pelo Membro do Ministério Público do Estado de Minas Gerais, o registro do fato de que os representantes da Fundação Renova se ausentaram em bloco do auditório no momento da fala dos atingidos, desrespeitando os presentes. O promotor de Justiça destacou a necessidade de superar diferenças entre atingidos e a Fundação Renova e requereu ao CIF que encaminhe as manifestações dos atingidos e a ata da reunião à Fundação, a fim de que ela responda aos questionamentos formulados no curso da reunião.</p>
Encaminhamento E42-03	O Presidente suplente do CIF direcionou as manifestações às Câmaras Técnicas respectivas para as devidas análises, sendo elas: CTOS; CT-Saúde; CTBIO; CT-Rejeitos; CTSHQA; e o GAT.
Encaminhamento E42-04	A ata deverá ser enviada a Fundação Renova para que seja dado retorno aos pontos relatados, notadamente aos questionamentos dos atingidos.

Foi retirado de pauta o item 5.1 que apresentaria a minuta de Deliberação da Nota Técnica nº 46/2019/GTA-PMQQS, para alinhamento entre CT e Fundação . O coordenador da CT-PDCS informou sobre a nova data da Oficina referente ao aperfeiçoamento dos indicadores dos Programas 35, 36 e 06, que ocorrerá nos dias 27 e 28 do mês de novembro. Informou também que a partir da próxima reunião da Câmara Técnica, a coordenação da mesma estará a cargo do estado do Espírito Santo. O representante do Ministério Público do Estado de Minas Gerais convidou a todos os presentes para o 4º Seminário integrado do rio Doce, organizado e realizado por várias instituições de ensino com apoio do Ministério Público, que ocorrerá entre os dias seis a oito de novembro em Governador Valadares. Por fim, o Presidente Suplente do CIF agradeceu a presença de todos na **42ª Reunião Ordinária do CIF que encerrou-se às dezesseis horas e dois minutos do dia vinte e dois de outubro de 2019.**



Documento assinado eletronicamente por **MOARA MENTA GIASSON, Chefe de Divisão**, em 05/11/2019, às 17:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.ibama.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **6338025** e o código CRC **23DE61AF**.

